

PUBLICADO

Extrema, 11 / 08 / 23

Decreto n ° 4.524

De 11 de Agosto de 2023

“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do Poder Legislativo do Município de Extrema, exercício de 2023, para atender suas necessidades e dá outras providências”

CONSIDERANDO, o teor do artigo 2º inciso I da Lei Municipal nº 4.700 de 13 de dezembro de 2022 (LOA),

O Prefeito Municipal de Extrema, MG, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento do Poder Legislativo do Município de Extrema, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender ao seguinte programa:

Ficha	0000028	Dotação	01001001.0103100244.004.33903900000
Órgão	01001 - CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA		
Unidade	001 - PROCESSO LEGISLATIVO		
Função	01 - LEGISLATIVA		
Subfunção	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		
Programa	0024 - CÂMARA CIDADÃ		
Projeto	4.004 - Manutenção da Câmara Legislativa - Gastos com Publicidade		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
Fonte	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)		
Valor	R\$ 150.000,00		

Artigo 2º - Como recursos para abertura do crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será utilizado o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) decorrente da anulação parcial do saldo da seguinte ficha de dotação orçamentária do orçamento corrente:

Ficha	0000001	Dotação	01001001.0103100243.001.44905100000
Órgão	01001 - CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA		
Unidade	001 - PROCESSO LEGISLATIVO		
Função	01 - LEGISLATIVA		
Subfunção	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		
Programa	0024 - CÂMARA CIDADÃ		
Projeto	3.001 - Investimento no Legislativo		
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)		
Valor	R\$ 150.000,00		

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

